

A antroponímia dos matriculados na sociedade protetora dos desvalidos durante a segunda década do século XX¹

Victor Cavalcanti MARIANO²

Resumo: O presente trabalho traz à baila a discussão sobre a antroponímia de uma parcela da população afrodescendente do Brasil. O texto tenta mostrar, relacionando a história da Bahia e do Brasil, o porquê de os nomes próprios africanos terem praticamente se extinguido no país, revelando possíveis fatores que levaram os negros a adotar nomes de origem europeia. Para tanto, faz-se uso do livro de matrícula da *Sociedade Protetora dos Desvalidos* (SPD), uma irmandade negra de Salvador que existe desde 1832, quando ainda havia o regime escravocrata no Brasil. Analisam-se aqui os nomes presentes no livro a partir da segunda década do século XX. A partir da leitura de textos que tratam da antroponímia no Brasil e em Portugal, bem como de textos que traçam a história da escravidão brasileira e da SPD, além da análise dos nomes presentes no livro de matrícula, confirma-se a hipótese do uso de nomes de origem europeia pelos negros brasileiros e procura-se criar hipóteses para a explicação de tal fato.

Palavras-Chave: Antroponímia; Afrodescendentes; Sociedade Protetora dos Desvalidos.

Abstract: This study brings up the discussion of proper names of a portion of the population of African descent in Brazil. The text tries to show by relating the story of Bahia and Brazil, why the proper names of Africans have practically died out in the country, revealing possible factors that led blacks to adopt names of European origin. For this, use is made of the book of registration of the Society for the Protection of the Downtrodden (SPD), a black brotherhood of Salvador that has existed since 1832, when there was still the slave regime in Brazil. We analyze here the names in the book from the second decade of the twentieth century. From the reading of texts that deal with proper names in Brazil and Portugal, as well as texts that trace the history of Brazilian slavery and of the SPD, as well as analysis of the names in the book of registration, confirms the hypothesis of the use of names of European origin by black Brazilians and seeks to create hypotheses for the explanation of this fact.

Keywords: Proper names; African descendants; Society for the Protection of the Downtrodden.

1 Este artigo foi elaborado durante a realização da disciplina História da Leitura e da Escrita no Brasil do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura da Universidade Federal da Bahia, ministrada pela Prof.^a Tânia Lobo. Aqui, eu gostaria de agradecer à Professora Tânia Lobo e à Caroline Bulhões Nunes Vaz, pois as suas inestimáveis contribuições foram imprescindíveis para a realização deste trabalho.

2 Mestrando em Língua e Cultura do Programa de Pós-Graduação em Língua e Cultura do Instituto de Letras da Universidade Federal da Bahia. Salvador-Ba. Correio eletrônico: victor.cavalcanti@yahoo.com.br

Primeiras Palavras

Estudar a antroponímia presente no livro de matrícula da Sociedade Protetora dos Desvalidos (doravante, SPD) objetiva lançar um olhar na história dos negros no Brasil. Isso porque, como afirma Dick (1992, p. 185), os nomes próprios têm “o papel de verdadeiros registros do cotidiano, revelado em atitudes e posturas sociais, específicas a determinados grupos humanos, preservam, por isso mesmo, a memória coletiva (...)”. Assim, analisar tais nomes, uma vez que a referida sociedade só aceitava negros (durante este trabalho, mais informações sobre a SPD serão esmiuçadas), trará algumas reflexões sobre a história destas etnias no Brasil e acerca do próprio país.

Para tanto, faz-se necessário que se observem questões sobre a pertinência dos estudos de antropônimos para se traçar a história de um povo; neste caso mais específico, a história da leitura e da escrita no Brasil. Além deste questionamento, é importante refletir sobre a atribuição de nomes aos escravos, dos quais, provavelmente, derivam os nomes que aqui serão analisados. Outro aspecto importante a se pensar é a origem desses nomes, bem como a época em que foram atribuídos. Questionamentos sobre a SPD e seus integrantes, como origem, funcionamento, quem são os associados, são de extrema importância para se entender o trabalho aqui proposto.

Dessa forma, traçar uma história da origem dos nomes dos negros no Brasil, da SPD e de seus integrantes, e mostrar a relevância do estudo antroponímico **são** passos essenciais para compreender e revelar o que tais nomes têm a dizer.

Estudando Antropônimos

O estudo da antroponímia se faz relevante, uma vez que, segundo Ullmann (1987, p. 149), “os nomes desempenham nas relações humanas um papel tão importante que são frequentemente dotados de poderes mágicos e rodeados de complicados superstições e tabus”. Isso porque “o nome está estreitamente identificado com o seu proprietário” (ULLMANN, 1987, p. 49). Contudo, tal campo de pesquisa é vasto e ainda muito pouco desenvolvido no Brasil (cf. DIAS, 2009).

É interessante considerar o que se entende por nomes próprios e como defini-los, já que “muitos filósofos linguistas estão de acordo na consideração de nomes próprios como marcas de identificação” (ULLMAN, 1987, p. 152), ou seja, “um nome próprio serve apenas para identificar uma pessoa ou objecto, singularizando-os de entre as entidades semelhantes” (ULLMAN, 1987, p. 152). Na tese defendida por Mill (*apud* ULLMANN, 1987, p. 153), o nome próprio é visto como “uma marca sem significado que relacionamos na nossa mente com a ideia, na intenção de que sempre que a marca se encontre em nossos olhos, ou ocorra à nossa memória, possamos pensar naquele objecto individual” (*Idem*).

Compreende-se, então, que as diferenças entre os nomes próprios e comuns residiriam na questão ter ou não ter sentido próprio, uma vez que os primeiros não a possuiriam, ao contrário dos últimos. Neste caso, relacionando as noções de signo saussuriano e da dicotomia significante X significado à tese proposta por Mill, pode-se depreender que o nome próprio é um significante que não leva a um significado específico, uma vez que essa relação, para esses nomes, depende da “marcação”, o que não ocorre com os nomes comuns.

Entretanto, tal visão (de que os antropônimos não detêm, em si mesmo, sentido) é repudiada por Dick (1992), ao afirmar que

os aspectos semânticos que podem ser encontrados nos nomes de pessoas ligam-se, portanto, (...), ao papel que exercem de verdadeiras manifestações culturais dos povos, e onde transparecem, como se sabe, os mais diversos motivos determinantes de sua escolha (DICK, 1992, P.85).

Destarte, o nome próprio apresentaria sentido o qual se encontraria justamente na motivação da escolha do nome, no momento em que é dado a alguém. Quanto à relação com o signo saussuriano, Dias (2009, p. 12-13) explica que:

O significado do antropônimo não seria uma contraparte do seu significante, como ocorre com os nomes comuns, isto é, embora a natureza do signo linguístico seja arbitrária, quando se diz, em português, “pedra”, já se tem, por parte do falante e do ouvinte, uma idéia mental do que seja “pedra”; entretanto, se se diz “Pedro”, não há, *a priori*, qualquer implicação nocional compartilhada entre o falante e o ouvinte para esse significante. O significado do antropônimo seria, portanto, aquele possivelmente “relacionável” ao seu surgimento, ou seja, o porquê de determinadas épocas e culturas serem marcadas

por certos tipos de antropônimos, como, por exemplo, no caso do Brasil, um número significativo de nomes compostos por parte do nome do pai e parte do nome da mãe ou outros tipos de combinação, ou ainda muitos nomes inventados sem nenhuma motivação visível. São, na verdade, os motivos pelos quais os nomes são atribuídos, ou até mesmo criados, que lhes conferem valor semântico, e os antropônimos passam a ser a representação de um dado momento histórico (DIAS, 2009, p. 12-13).

Logo, por deter caráter social de extrema importância, revelar os processos pelos quais alguém é nomeado dentro de uma sociedade traz à tona traços culturais e históricos desta sociedade, deste povo. Assim, um ramo da pesquisa na área de antropônimos (e neste trabalho mais precisamente) deve ser voltado para investigação do “ponto de vista sociolinguístico e sócio-histórico” (DIAS, 2009, p. 12), através da análise da motivação por trás da colocação (ou imposição, como se verá mais tarde) do nome próprio em um indivíduo.

O trabalho aqui presente utilizar-se-á do livro de matrícula da SPD, a fim de investigar os prenomes nele contidos, para poder revelar a história dos participantes desta sociedade. Ainda mais que nesta sociedade só se aceitavam negros (inicialmente africanos, depois exclusivamente brasileiros), fato que leva a crer que este estudo desvendará parte da história da antroponímia brasileira – a dos afrodescendentes. Assim, é de extrema importância mostrar a relevância do estudo dos prenomes e a origem dos prenomes portugueses que servem de base para a dos negros no Brasil, fato que será esmiuçado com mais precisão no próximo tópico.

Uma breve história da antroponímia de escravos

Retomando a noção de Dick (1992) de que a nomeação, ou melhor, a motivação para se nomear alguém, por ser de extrema relevância social, revela a semântica de um nome e que, através do estudo desta semântica, pode-se chegar a desvendar questões sobre a história de um povo, pensa-se que a análise dos nomes presentes no livro de matrícula da SPD trará chaves para elucidar questões sobre a história dos participantes dessa sociedade. Tais questões aparecem a partir do momento em que se sabe que esta é uma sociedade exclusivamente de negros afrodescendentes, ou seja, a análise desses nomes mostrará um pouco da história dos negros africanos

ou afrodescendentes, escravos ou livres. Principalmente, se se pensar na questão do negro no Brasil, duas perguntas se fazem de extrema pertinência: Qual a origem do nome destes negros? Seriam os nomes trazidos com os escravos da África e passados de geração a geração? A óbvia constatação da resposta negativa a segunda pergunta faz pensar: Então, como os escravos adquiriram os nomes a eles atribuídos? Foram esses nomes, dados aos negros aqui no Brasil, passados de geração em geração?

A resposta a essa última pergunta começará a ser dada no percurso deste trabalho. Contudo, as repostas às demais perguntas passam pelo entendimento de como os negros, trazidos como escravos ao Brasil, chegaram ao país e como foram denominados a partir de então. Para tanto, é importante saber que o negro começava a perder o seu nome de origem africana no momento em que era capturado³. É importante ressaltar que a atribuição de um nome a um escravo é um processo de negação do seu nome de origem. Para entender esse processo, deve-se observar que, em um primeiro momento do tráfico negreiro, chamado de “comércio a bordo” – haja vista que os navios atracavam e faziam a compra dos escravos –, os negros passavam a ser vistos, a partir do momento em que eram comprados, somente como mercadoria e, portanto, a referência a sua pessoa era feita da mesma forma que se fazia a qualquer mercadoria, além das iniciais do navio que eram marcadas em sua pele (cf. HÉBRARD, no prelo).

Outra forma de tráfico que surgiu posteriormente ao “comércio a bordo”, mas que conviveu com ele, foi o “comércio em terra”, que consistia na montagem de um “abrigo” na costa africana que servia de ponto de apoio ao tráfico. Nesses “abrigos”, era possível reunir os negros para que se pudesse fazer o transporte deles em remessas. Assim, além de uma maior organização, o tráfico ganha também a intervenção do Estado. Sobre a intervenção do Estado no tráfico negreiro, Hébrard (no prelo) observa que:

(...) o que muda fundamentalmente, neste caso, é a implicação do estado colonial no processo. O Estado português perseguiu fins específicos: aprovisionar suas colônias do além-Atlântico de mão-de-obra, utilizar o tráfico para aumentar suas entradas

³ Entende-se pelo uso da palavra capturado que o negro era levado à força para se tornar escravo, não significando que os brancos necessariamente o capturavam, haja vista que se sabe que existiam negros que capturavam negros.

fiscais, negociar com a Igreja a legitimidade da escravidão, tornando-se o sustentáculo da missão de cristianização das terras africanas. Implicando-se, o Estado traz seus métodos, seu uso das escrituras e sua burocracia. Desde então, o escravo, ao partir da África, não é mais precisamente um simples investimento suscetível de produzir ganhos financeiros dos quais é suficiente manter a contabilidade; ele é também o objeto de um controle burocrático e, neste sentido, entra em escrituras que são de ordem distinta da dos livros de tráfico ou dos livros de bordo dos armadores independentes.

As escrituras às quais Hébrard se refere e que são de uma “ordem distinta da dos livros de tráfico” são de tal complexidade, que “obrigam os escrivães e os secretários a complexos usos da designação e da denominação dos homens e das mulheres mercadorias”. Essa complexidade revelava uma burocracia que colocava interesses contrários assim rivalizados: o Governo e a Igreja não queriam deixar escapar nada para que se cobrassem as taxas e para que os deveres como cristãos fossem cumpridos (pagamentos de mais taxas, batismo, catequese etc.); ao passo que os proprietários, armadores e capitães de navio queriam prolongar o quando pudessem esses registros, a fim de adiar os pagamentos necessários (cf. HEBRARD, no prelo). Quanto ao rigor que se tentava ser feito para que os pagamentos ocorressem e gerassem lucros à coroa; e sobre como era feita essa designação mais complexa dos “homens e mulheres mercadorias”, Hébrard (no prelo) diz:

É, então, na passagem pela alfândega que todos esses controles são efetivamente exercidos. (...) No dia aprazado, todos os funcionários indicados pelo governador chegam à ilha. Há um magistrado, o *ouvidor*, que age na qualidade de inspetor do Tesouro, um escrivão e o tesoureiro encarregado de cobrar as taxas. Eles registram mercadorias, não homens ou mulheres, e suas estratégias escriturárias são progressivamente adaptadas às exigências de um mercado que funciona a pleno vapor. Essencialmente, apenas se inscrevem nos registros as categorias das mercadorias e as quantidades. Seria muito demorado fazer controles da identidade aos quais os escravos não se prestariam obrigatoriamente, controles que se baseariam em denominações que a multiplicidade de línguas envolvidas tornariam pouco precisos. Além disso, as relações contratuais que se estabelecem nessa ocasião concernem a sujeitos jurídicos – os proprietários, o Estado – e não aos escravos, tornados objetos do contrato. Os registros portarão, então, os nomes dos comerciantes face às quantidades de mercadorias envolvidas. E essas últimas serão identificadas não por um nome, mas por suas características

físicas (sexo, idade aproximada, defeitos físicos ou ferimentos, marcas a ferro). Os traços distintivos retidos têm em comum sua imediata visibilidade. Trata-se de fato de poder efetuar um controle de estoque à vista, sem ter de providenciar a identidade de homens ou mulheres sobre os quais não há mais preocupação em saber quem são.

Após os registros escritos e burocráticos a serviço do Governo, vinham depois os registros na pele através das marcas feitas com ferro quente. De início, os primeiros proprietários “marcaram o seu investimento com o ferro que lhes era próprio” (HÉBRARD, no prelo). Depois o contratador marcava a pele daqueles que já possuíam a sua dívida quitada. Depois o governo acrescentava a sua marca e, por fim, a Igreja Católica para “controlar que o batismo tenha sido feito antes do embarque, já que é a justificativa religiosa do tráfico para as monarquias ibéricas” (HÉBRARD, no prelo).

Quanto ao batismo, cabe aqui dizer que, com a instituição da marca de ferro para designar o batizado, perde-se a necessidade de dar um nome cristão novo ao negro. Isso porque, como o escravo era marcado com ferro, a marca substituiu o bilhete que deveria seguir com ele assinado pelo catequizador, onde deveria constar o nome de batismo (cf. HÉBRARD, no prelo).

Hébrard (no prelo), no seu texto, mostra que, em alguns raros casos, é possível encontrar documentação em que o nome próprio de origem africana do escravo é utilizado, citando dois casos. Contudo, ele ressalva que, para Salvador, não encontrou documentos deste tipo, o que faz levar a hipótese de que todos os escravos baianos passaram pelo processo de perda do nome próprio, o que deve se confirmar a partir dos dados a serem analisados nesse trabalho. Hébrard (no prelo) afirma que a substituição do nome de origem africana pelo nome cristão denunciará definitivamente, “para aqueles que os sabem ler, os traços da escravidão”.

Assim, após a perda da antropônimo ao ser retirado da África, a chegada ao Brasil representa para o escravo o recebimento de um novo nome de cunho cristão. Tal nome é dado ao negro através do batismo, uma vez que os que foram trazidos pelo comércio a bordo, em sua maioria, não eram batizados e aqueles que o eram ainda na África não traziam consigo o nome que receberam lá (se é que recebiam

algum, como já foi levantado). Sabe-se que o simples processo do batismo não condena o escravo àquele nome, uma vez que, no uso cotidiano, ele tem como se apresentar como quiser. Contudo, o nome do batismo é aquele usado nos documentos oficiais, sendo, dessa forma, progressivamente apropriado pelos negros (cf. HÉBRARD, no prelo).

Um acontecimento importante na história da Bahia e que será retomado outras vezes durante este trabalho é a revolta negra conhecida como Revolta dos Malês. Essa revolta ocorreu em 1835 e trouxe consequências diversas tanto para a população africana que aqui residia, quanto para as instituições (como a SPD), como também para a questão onomástica. Devido à multiplicidade de nomes que os africanos podiam ter (um para cada situação social), como foi visto anteriormente, na documentação referente à revolta, aparecem tanto o nome cristão, quanto, junto a ele, o nome de origem africana (cf. HÉBRARD, no prelo).

Contudo, apesar de estes documentos conterem nomes africanos, tais nomes serão abandonados com o tempo. Como já foi dito antes, seja por prestígio, seja porque as crianças negras nascidas no Brasil já recebam nomes cristãos, o fato é que os nomes cristãos são aqueles que ficam para a posterioridade.

Por fim, vale ressaltar quando os negros recebiam o seu nome cristão ao chegar ao Brasil, segundo Hébrard (no prelo):

(...) as crianças nascidas de escravos africanos no Império português devem ser batizadas tanto quanto qualquer outro indivíduo e no mesmo período, ou seja, logo que possível após o nascimento; para as crianças africanas de menos de dez anos que venham a ser adquiridas por um português, o batismo deve ocorrer no mês que segue a aquisição, sob pena de confisco do escravo por aquele que denunciar a situação. Para os escravos africanos adultos, o batismo deve ser imediato e, no mais tardar, ocorrer nos seis meses seguintes à aquisição, sob pena de confisco.

Contudo, nem sempre essas leis eram seguidas à risca pelos donos de escravos, como sinaliza Hébrard (no prelo):

Os bispos das colônias portuguesas Além-Atlântico reformularão seus próprios regulamentos, como o direito canônico os autoriza. Para os territórios do Brasil, as *Constituições* estabelecidas quando do Sínodo da Bahia em 1707 serão válidas até o fim do século XIX. Elas não se esquecem de regular com minúcia a questão do batismo dos escravos. No

entanto, elas são negligenciadas com regularidade e essa situação requer repetidas intervenções do poder, combinadas com a ameaça de multa pelos contraventores.

Destarte, resume-se aqui que os negros, ao saírem da África para o Brasil, têm o seu nome de origem africana negado e outro, de origem cristã, lhes é dado. Apesar do uso do nome de origem africana no dia a dia, com outros escravos, por exemplo, o nome que entra para os registros em documentos é o cristão, além de ser o nome com mais prestígio a ser utilizado. Assim, o nome cristão que os negros receberam ao chegar no Brasil é aquele que passará para a posterioridade e para os seus descendentes.

A Sociedade Protetora Dos Desvalidos

Na Bahia dos anos de 1800, existiam lugares em que os negros possuíam certa autonomia. Estes espaços, conhecidas em sua maioria por irmandades, existiam basicamente por três razões:

- (i) A própria manutenção do sistema escravagista, uma vez que era importante dar uma certa autonomia aos negros, a fim de que não se revoltassem (cf. OLIVEIRA, 2006);
- (ii) Além disso, a coroa portuguesa viu uma saída, através da criação de irmandades, para não precisar construir igrejas, conforme constava em contrato (cf. OLIVEIRA, 2006);
- (iii) E a questão do preconceito racial, uma vez que os brancos não gostavam e não queriam dividir o mesmo espaço de culto que os negros (cf. OLIVEIRA, 2006).

Neste contexto é que, em 1832, com o nome de *Irmandade de Nossa Senhora da Soledade Amparo dos Desvalidos*, nasce a SPD, que se mantém viva até os dias atuais. A irmandade, fundada por negros africanos muçulmanos, tem como objetivo congregar negros, a fim de que se possa criar uma espécie de “*junta* que, com sistema de créditos, assistia, sobretudo, parentes e amigos dos associados que ainda estavam no cativeiro”. (OLIVEIRA, 2006, p. 139)

Ao falar dos membros que faziam parte das irmandades, é importante observar que estas associações refletiam as tensões

presentes na sociedade da época (cf. OLIVEIRA, 2006). Sendo assim, existiam critérios a serem seguidos por aqueles que quisessem ingressar em determinada irmandade, a fim de que se pudesse segregar, tal qual acontecia na sociedade da época. Na SPD, não era diferente. Existiam critérios, no que tange ao período que será estudado neste trabalho – segunda década do século XX –, rígidos para aceitação de um novo membro na SPD, tais quais: ser livre – “Requeria-se de um indivíduo, para se tornar membro da SPD, que fosse cidadão livre, o que significa dizer que se constituiu em uma irmandade que não admitia a entrada de escravos. Ser negro alforriado ou livre era, dessa forma, critério capital para tornar-se sócio da associação.” (OLIVEIRA, 2006, p. 141) –, ser negro – “Por outro lado, pode-se afirmar, com alguma certeza, que não estão incluídos entre os membros da Sociedade pessoas cuja cor não fosse inquestionavelmente preta.” (OLIVEIRA, 2006, p. 146) –, ser brasileiro (fato curioso, já que os membros fundadores eram africanos, mas que será esmiuçado mais tarde) – “Ser brasileiro, ou melhor, natural da terra, passou, a partir de então, a ser critério observado com rigor para os candidatos a irmãos da SPD.” (OLIVEIRA, 2006, p. 159) – e, apesar de não constar como norma ter uma profissão – “(...) a profissão, foi o critério mais imperioso para definir a entrada de um candidato a membro na irmandade e o que mais prova ter ela passado por um processo de elitização (...)” (OLIVEIRA, 2006, p. 168).

Esmiúçam-se agora as razões para que se tenham, como critérios para ingresso na SPD, os itens enumerados acima. O fato de a sociedade só aceitar negros se deve ao caso de toda irmandade refletir as tensões sociais da época, como já foi dito antes. Assim, ao ser criada, a SPD tinha como norma só aceitar negros, fato que perdurou até a segunda década do século XX.

Quanto ao fato de só se aceitarem negros livres, Oliveira (2006, p. 141) mostra que essa não era uma regra estipulada pela SPD. Contudo, a observação dos dados por ele estudados revela que este era um item de extrema importância para aceitação ou não de um sócio. Isso se deve, segundo ao autor, ao fato de que a SPD cobrava uma taxa mensal aos seus associados e que escravos não teriam como pagá-la (cf. OLIVEIRA, 2006).

Outra explicação plausível para o fato de a SPD só aceitar negros

livres, proposta por Julio Braga (1987 *apud* OLIVEIRA, 2006, p. 141), é a de que a sociedade “buscou, ao longo de sua existência no século XIX, se configurar como o que o autor designou de uma *agência de prestígio*.” Tanto a explicação proposta por Oliveira, quanto a proposta por Braga se fazem pertinentes para elucidar a questão aqui estudada. Outra tema que possui as mesmas explicações é o fato de a SPD só aceitar membros que detivessem uma profissão. Assim, o caso de a SPD cobrar mensalidades e de querer ser um agência de prestígio justifica o fato de a sociedade seguir essa regra (que não estava escrita em nenhuma norma, mas pode ser observada a partir da análise feita por Oliveira (2006) dos documentos desta sociedade). Tais fatores levam a crer que os membros da SPD constituíam uma “elite negra” dentro da cidade de Salvador. Ou seja, os membros dessa irmandade teriam (não por estarem na irmandade, mas como requisito para entrar nela) uma condição social diferenciada da dos demais negros da sociedade da época (cf. OLIVEIRA, 2006, p. 168). Um dado que mostra esta hipótese é a descrição feita por Verger (1987 *apud* OLIVEIRA, 2006, p. 140) sobre o membro fundador Gregório M. Bahia, que revela a sua condição social diferenciada advinda de seu emprego: “Gregório M. Bahia, marceneiro, cuja reputação era tal que diziam que as pessoas que possuíam cadeiras por ele feitas não as cederia por cinquenta contos de réis”.

Por fim, justificar-se-á a imposição de ser brasileiro para os candidatos a membros da SPD. Dos critérios de aceitação na sociedade este é o que causa mais estranhamento, uma vez que foi dito que a SPD foi fundada por negros africanos. Assim, não há como não se indagar sobre o fato da razão motivadora para tal critério. Para tanto, primeiro deve-se entender que a SPD foi uma sociedade fundada por negros muçulmanos. Tal fato é de extrema importância, primeiro devido ao caso, aqui já mencionado, de que as irmandades foram liberadas com a finalidade de se tornarem locais onde os negros pudessem congregar a fé católica. Assim, uma irmandade deliberadamente muçulmana destoaria do restante. Sobre isso Oliveira (2006, p. 158) diz:

A conversão ao catolicismo – exigência para que irmandades negras fossem legitimadas – dos membros fundadores da SPD era, segundo Braga (1987, p. 13), apenas exterior e feita por conveniência, uma vez que corria nas veias dos seus integrantes sangue islâmico. Verger (1987, p. 518) não

comunga da mesma opinião. Segundo ele, os integrantes aderiram simultaneamente, e com a mesma sinceridade, ao catolicismo e ao islamismo. De qualquer sorte, talvez seja a ligação dos seus membros com a religião muçulmana o que explica uma mudança radical ocorrida, a partir de 1835, na SPD. Trata-se da imposição de um novo critério para a admissão de sócios.

O novo critério que Oliveira menciona na citação diz respeito justamente ao segundo fato importante ligado à fé islâmica dos negros fundadores da SPD: a não aceitação de negros africanos. Segundo Oliveira (2006, p. 162-163), o fato de tal norma ter sido cunhada em 1835, ano da *Revolta dos Malês*, não é por acaso. Como já foi mencionado neste trabalho, a revolta foi uma organização dos negros africanos muçulmanos contra os brancos e foi duramente repreendida após seu término. Assim, muito provavelmente, o fato de ser a SPD uma irmandade fundada por negros africanos e muçulmanos chamou a atenção (cf. OLIVEIRA, 2006).

Feitas essas considerações acerca da SPD, passa-se, então, a falar sobre o *corpus* de análise deste trabalho. A pesquisa aqui realizada toma como *corpus* as fichas de matrículas presentes no livro de matrícula de sócios da SPD, em que constam os critérios acima esmiuçados, conforme pode ser visto em uma foto de exemplificação presente no anexo 1 deste trabalho. Contudo, para que fosse possível que se desse conta neste espaço de tamanha investigação, dois recortes foram feitos. Inicialmente, fez-se um recorte quanto ao tempo; assim as fichas, aqui analisadas, datam da segunda década do século XX. Depois, fez-se um recorte quanto ao objeto de análise: os prenomes presentes nas fichas. Assim, o conjunto das fichas soma, no total, 141 inscritos, com 221 prenomes, dos quais 92 se repetem, totalizando 129 diferentes, os quais constituem o *corpus* de análise deste trabalho, além dos demais dados contidos nas fichas, como: filiação, idade, ano de registro, estado civil e profissão.

Metodologia

Para a elaboração deste trabalho, seguiram-se as etapas:

(i) escolha e recorte do *corpus* de análise, o qual será apresentado no próximo tópico;

- (ii) leitura de textos para a construção do referencial teórico;
- (iii) levantamento, descrição dos dados coletados – inscrições presentes no livro de matrícula de sócios da SPD;
- (iv) cruzamento das variáveis selecionadas a partir das informações contidas nas fichas do livro de matrícula de sócios da SPD – quantidade de antropônimos que formam o prenome, etimologia de cada nome, provável ano de nascimento, profissão, estado civil, filiação e ano em que foi registrado na SPD (nem todas essas variáveis são tratadas aqui, já que se trata de versão resumida do trabalho original) – com auxílio do programa de cruzamento de dados GOLDVARB, a fim de que se pudessem confeccionar tabelas para a análise;
- (v) análise dos dados recolhidos e dos resultados dos cruzamentos obtidos a partir do resultado do uso do programa GOLDVARB;
- (vi) conclusões e observações feitas a partir da análise dos dados e da organização destes em tabelas.

Deve-se entender que cada ficha corresponde a um prenome, contudo há ocorrência de prenomes simples (constituídos por um antropônimo), duplos (constituídos por dois antropônimos) e triplos (constituídos por três antropônimos). Assim, para a confecção do *corpus*, foram somados 221 antropônimos presentes nas fichas do livro de matrícula da SPD. Contudo, destes, 92 se repetem e, entre os duplos, um prenome está ilegível. Destarte, foram contabilizados nesta listagem 128 nomes diferentes, não se levando em consideração aqueles que são iguais, mas possuem grafias diferentes, uma vez que estão entre os considerados repetidos. Para a análise da etimologia destes antropônimos, foi consultado o Tomo II do *Dicionário etimológico da língua portuguesa*, de Antenor Nascentes, de 1952.

Análise Dos Dados

A primeira variável a ser analisada é referente à quantidade de antropônimos presente nos prenomes. Sendo assim, dividem-se os prenomes em simples, duplos e triplos.

Tabela 1 – Quantidade de antropônimos presentes nos prenomes

Prenome	Número de ocorrências	(%)
Simple	63	44,8
Duplo	76	53,8
Triplo	02	1,41
Total	141	100

Percebe-se, através da Tabela 1, que os nomes duplos são os mais representativos, com 53,8% do total, e que os nomes triplos são os menos representativos, com apenas duas (02) ocorrências, equivalentes a 1,41% do total de prenomes. O que chama atenção nestes dados é a maior quantidade de prenomes duplos do que simples. Logo, faz pensar a razão pela qual aparecem mais ocorrências do primeiro caso do que do segundo. Uma hipótese que pode ser levantada é a questão da adição do nome do senhor ao dos ex-escravos ou do pai. Em Hébrard (no prelo), ao discorrer sobre o nome do delator da Revolta dos Malês, observa-se:

Por um lado, Domingos Fortunato foi designado por dois nomes cristãos – nós veremos que no seu batismo ele só pôde adquirir um –, mas, além disso, seu segundo prenome (que se tornará certamente seu sobrenome) é o mesmo que o primeiro prenome do seu dono: Fortunato José da Cunha. (...) Para além do episódio de 1835, ela demonstra tendências profundas da sociedade baiana.

Assim, a hipótese levantada pode ser verdadeira, haja vista que era possível que o nome do senhor fosse colocado como segundo nome no escravo. Ainda tem-se como exemplo o sócio Ramiro Manoel, que tem um de seus nomes herdado de seu pai, Gregório Manoel, mostrando a viabilidade da hipótese de que alguns prenomes duplos são compostos por pelo menos um nome que pertencia ao prenome de seus pais.

Para continuar mostrando tendências que aparecem no texto de Hébrard (no prelo), é de extrema importância que se conheça a origem destes antropônimos, presentes na Tabela 2.

A tabela em questão mostra que a maioria dos antropônimos tem etimologia latina, hebraica, germânica ou grega. Isso é claramente observável nos prenomes simples e uma análise pormenorizada nos prenomes duplos mostra o mesmo fato. Tal fenômeno está de acordo com o que diz Dias (2009, p. 13-14) para a origem dos nomes portugueses:

Os prenomes tradicionais portugueses têm sua origem nos nomes latinos, com passagem, frequentemente, de gentílicos e cognomes a prenomes (*César, Júlio*); nos gregos (*Eusébio, Alexandre*); nos bíblicos (*Ana, Manuel*); nos germânicos latinizados (*Afonso, Rodrigo*) e nos nomes de teor cristão (*Deodato* – dedicado a Deus). O sistema latino fragmentou-se, devido à mobilidade social das classes, à influência do cristianismo e à integração dos “bárbaros” na sociedade romana. Com o batismo, o prenome passou a ser a parte mais relevante para a identificação do indivíduo; em seguida, criou-se o patronímico, uma forma de identificação suplementar feita através da indicação do prenome paterno.

Assim, os dados dos prenomes dos sócios da SPD matriculados na segunda década do século XX mostram uma antroponímia bastante conservadora, estando de acordo com a portuguesa. Tais dados corroboram também, como foi dito antes, com o que Hébrard (no prelo) traz no seu texto, já que ele mostra que os negros, depois de um certo tempo, aderiram aos nomes próprios de origem cristã, ou seja, portuguesa e abandonaram os nomes de origem africana. Isso porque os nomes cristãos gozavam de um maior status social, assim o negro passou a preferir os nomes que foram impostos aos seus antepassados do que os de origem africana. A tal ponto que, em uma irmandade que só aceita negros, a maioria dos nomes de seus sócios sejam de origem europeia. Segue Tabela 2:

Tabela 2 – Etimologia dos prenomes

PRENOME SIMPLES			
Origem do Étimo	Número de ocorrências	Número de ocorrências/ Total Parcial (%)	Número de ocorrências/ Total Geral (%)
Latino	22	34,9	15,6
Germânico	10	15,9	7,1
Hebraico	14	22,22	9,9
Grego	10	15,9	7,1
Incerto	01	1,6	0,7
Outros	01	1,6	0,7
Não Dicionarizado	05	7,9	3,54
Total Parcial (1)	63/141	100	44,64/100
PRENOME DUPLO			
Origem do Étimo	Número de ocorrências	Número de ocorrências/ Total Parcial (%)	Número de ocorrências/ Total Geral (%)
Latino + Hebraico	11	14,5	7,8
Latino + Germânico	09	11,8	6,4
Latino + Grego	05	6,6	3,5
Latino + Latino	07	9,2	5
Germânico + Hebraico	08	10,5	5,7
Germânico + Grego	08	10,5	5,7
Hebraico + Grego	07	9,2	5
Outros	21	27,7	14,7
Total Parcial	76/141	100	53,8/100
PRENOME TRIPLO			
Origem do Étimo	Número de ocorrências	Número de ocorrências/ Total Parcial (%)	Número de ocorrências/ Total Geral (%)
Hebraico + Grego + Hebraico	01	50	0,7
Não Dicionarizado + Grego + Germânico	01	50	0,7
Total Parcial	2/141	100	1,4/100

Nota: (1) Total Parcial refere-se à quantidade de prenomes que aparecem no universo de cada categoria (simples, duplo, triplo), sendo o total de cada um referente apenas a própria categoria. O Total Geral é aquele no qual constam todos os prenomes, totalizando o equivalente ao número de inscritos que corresponde a 141.

Outro fator que pode ter corroborado para que os negros deixassem de utilizar os nomes de origem africana foi a perseguição feita aos africanos após a Revolta dos Malês. Como já foi disto neste trabalho, após abafar a revolta, os brancos perseguiram os africanos, a fim de que planos de revoltas como a dos Malês não voltassem a acontecer. Assim, o medo das represálias que os brancos impunham aos negros africanos pode ter feito com que tanto os negros brasileiros

quanto os africanos abandonassem o nome de sua terra de origem. Assim como provavelmente fizeram os fundadores da SPD que, mesmo sendo africanos, proibiram que outros africanos ingressassem na irmandade.

Para que se tenha uma corroboração maior destas hipóteses, é importante observar quais seriam os nomes que mais se repetem nas fichas de inscrição, como pode ser visto na Tabela 3. Isso se justifica, pois, através da análise desta tabela, poder-se-á observar se realmente há um conservadorismo quanto à antroponímia dos afrodescendentes e ainda quais foram os nomes mais adotados por eles.

Tabela 3 – Prenomes mais frequentes

Prenome	Número de Ocorrências	Número de ocorrências/ Total Parcial (%)	Número de ocorrências/ Total Geral (%)
Alfredo	04	05	1,8
Anísio	03	3,8	1,4
Antônio	06	7,5	2,7
Francisco	10	12,5	4,7
João	07	8,6	3,2
José	14	17,6	6,3
Luís/Luiz	07	8,6	3,2
Manoel	18	22,6	8,1
Pedro	08	10	3,6
Romualdo	03	3,8	1,4
Outros	141	-	63,8
Total Parcial (1)	80	100	-
Total Geral(2)	221	-	100

Nota: (1) O total Parcial exclui todos os nomes que constam na classe outros;

(2) Apesar de serem 141 inscritos, como há presença de nomes duplos e triplos, a quantidade de nomes é correspondente ao total de nomes. Como são 63 nomes simples, 76 duplos e 2 triplos, temos que: $63 + 76 \times 2$ (já que o nome duplo apresenta dois nomes) $+ 3 \times 2$ (já que os nomes triplos apresentam três nomes) $= 221$

Ao observar a Tabela 3, percebe-se que a hipótese de que os antropônimos adotadas pelos afrodescendentes são bastante conservadoras é bastante plausível. Isso porque pode se aferir nos dados que os nomes que mais se repetem são aqueles que até hoje são comuns em Portugal (cf. CASTRO, 2004).

Outra análise importante que se pode depreender desta tabela é o fato de que a tendência de inovação que a antroponímia brasileira demonstra hoje em dia não data da época em que estas pessoas

receberam os seus nomes, uma vez que os nomes são bastante conservadores. Para tanto e para outras análises, é pertinente observar os anos em que nasceram os matriculados na SPD na segunda década do século XX, através da Tabela 4. Isso porque, apesar de terem ingressado na SPD na segunda década do século XX, os sócios receberam os seus nomes em outra época, provavelmente na época de seu nascimento, já que na SPD só se aceitavam brasileiros. Assim, o estudo desses nomes revela mais sobre a época em que os ingressantes nasceram do que propriamente a década de 10.

Considerações finais

Após a análise dos dados, o presente trabalho revelou questões sobre a antroponímia de negros no Brasil, relendo e revelando um pouco da história de como se formou o país e seu povo. Como afirma Dick (1992, p. 185), no começo deste trabalho, e que se retoma aqui, o estudo da antroponímia exerce “o papel de verdadeiros registros do cotidiano, revelado em atitudes e posturas sociais, específicas a determinados grupos humanos, preservam, por isso mesmo, a memória coletiva (...)”.

Destarte, vários aspectos da memória coletiva do brasileiro foram revivida com esse trabalho, aspectos como a negação do nome de origem do escravo e o fato de que não possuímos em nossa antroponímia nomes de origem africana. Pelo contrário, o estudo aqui desenvolvido mostra que a antroponímia dos afrodescendentes segue o padrão europeu. Assim, não houve resistência do nome de origem africana, sendo o nome do batismo cristão incorporado pelos negros.

Outro aspecto revelador é a questão do pronome duplo, muito usado pelos negros na referida época. A hipótese de que tais nomes seriam uma incorporação do nome do senhor ou do pai parece plausível e explicaria a maioria de nomes deste tipo do que do tipo simples.

Por fim, o trabalho trouxe questões pertinentes a pesquisas posteriores. Deve-se ressaltar, ainda, o valor inestimável do *corpus* de análise deste projeto. Um estudo com os prenomes de outras épocas permitirá o confronto de resultados e a verificação das hipóteses aqui

levantadas. Bem como, para trabalhos de outra ordem linguística, o presente *corpus* se mostra riquíssimo.

REFERÊNCIAS

BRAGA, Júlio. **Sociedade Protetora dos Desvalidos**: uma irmandade de cor. Salvador: Ianamá, 1987.

CASTRO, Ivo. A atribuição do nome próprio no espaço luso-brasileiro. In: AGRELO, Ana

Isabel Boullón (Ed.). **Novi te ex nomine. Estudos filológicos oferecidos ao Prof. Dr. Dieter Kremer**. A Corunha: Fundación Pedro Barrié de la Maza, 2004.

DIAS, Luciana. Aspectos da antroponímia do português arcaico. In.: OLIVEIRA, Klebson;

SOUZA, Hirão F. Cunha e; GOMES, Luís (Orgs.). **Novos tons de Rosa...** para Rosa Virgínia Mattos e Silva. Salvador: Edufba, 2009.

DICK, Maria Vicentina P. A. Aspectos funcionais da antroponímia. In: _____. **Toponímia e Antroponímia no Brasil**: coletânea de estudos. 3. ed. São Paulo: Serviço de Artes Gráficas da FFLCH/USP, 1992.

HÉBRARD, Jean. **Escravidão e denominação**: imposição e apropriação de um nome entre os escravos da Bahia no século XIX. Tradução de Tânia Lobo. No prelo.

NASCENTES, Antenor. **Dicionário Etimológico da Língua Portuguesa**, t. II. (Nomes

Próprios). Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1952.

OLIVEIRA, K. **Negros e escrita no Brasil do séc. XIX, sócio-história, edição filológica de documentos e estudo linguístico**. Tese de doutorado. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

ULLMANN, Stephen. O significado. In: _____. **Semântica—uma introdução ciência do significado**. 5. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1987.

VERGER, Pierre (1987). **Fluxo e refluxo**: do tráfico de escravos entre o Golfo do Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos séculos XVII a XIX. 3 ed. São Paulo: Corrupio, 1987.

Recebido em 30 de novembro de 2012.

Aceito em 29 de março de 2013.